

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
Processo Administrativo Nº 1727/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS ROBERTO PELLACANI
Data de Publicação: 19/04/2022 14:26:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/04/2022 15:40:02 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** PORTO SEGURO COMÉRCIO LTDA (27.647.929/0001-63)

Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a),

Meu nome é Marcelo Ramos, sou empresário e acabei de ler o edital do pregão de número 45/2022 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, a respeito da compra de café, e vi que no item de habilitação técnica foi pedido certidões que comprovem vendas anteriores desse mesmo produto.

Alguns editais não exigem a comprovação de capacidade técnica, porque de acordo com a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, in fine, somente serão permitidas exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, de modo que os requisitos de habilitação técnica previstos no art. 30 da Lei 8.666/93 não precisam constar em todas as licitações, devendo o gestor público, diante de seu poder discricionário e da complexidade do objeto, indicar e justificar tecnicamente as exigências fixadas no edital.

Acredito que nesse caso a comprovação de aptidão anterior se mostra desnecessária, em especial para o objeto licitado (café), por ser de natureza simples e o quantitativo da compra ser baixo, não havendo complexidade para sua execução, de modo que a exigência de atestados acaba por restringir a competitividade do certame, afastando potenciais interessados, podendo dessa forma ser prejudicial tanto para a Prefeitura quanto para os licitantes.

Peço, por favor, que avaliem a real necessidade da habilitação técnica.

Desde já agradeço a atenção!
Tenha um bom dia!

26/04/2022 13:26:49 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Em resposta ao questionamento apresentado, preliminarmente, me cumpre esclarecer que a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica encontra-se amparada no Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93. O esclarecimento em seu bojo, relata a exigência de certidões que comprovem vendas anteriores do produto licitado (pó de café). Creio existir um equívoco na interpretação do tópico que trata dessa exigência no edital. Senão vejamos a redação contida no instrumento convocatório: "• Atestado de Capacidade Técnica, emitido por órgão público ou empresa privada". Como se pode observar claramente, não há qualquer referência ao fornecimento de um produto específico, podendo ser o atestado de capacidade técnica de qualquer produto na área de atuação do licitante. O atestado não tempo por finalidade aferir a capacidade de a empresa fornecer um item específico, no caso pó de café, mas sim de demonstrar a capacidade da mesma de honrar seus contratos anteriores, fornecendo todo e qualquer item contratado. Dessa forma a empresa estará demonstrando sua aptidão na seara do comércio, de todo e qualquer produto. Finalizo informando que estão mantidas todas as condições do instrumento convocatório aqui analisado. Marcos Roberto Pellacani - Pregoeiro

27/04/2022 15:46:30	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO
04/05/2022 17:22:24	CADASTRO DE PROPOSTA	WP COMERCIO LTDA
04/05/2022 17:29:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WP COMERCIO LTDA
05/05/2022 08:31:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO
05/05/2022 13:16:06	CADASTRO DE PROPOSTA	J C DA COSTA
05/05/2022 13:17:10	CADASTRO DE PROPOSTA	BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA
05/05/2022 13:21:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA
05/05/2022 15:52:26	CADASTRO DE PROPOSTA	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
05/05/2022 16:58:23	CADASTRO DE PROPOSTA	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
05/05/2022 17:35:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
05/05/2022 17:39:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

06/05/2022 08:05:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia a todos. A partir desse momento as propostas estarão em análise. Em seguida, às 9 horas, as propostas classificadas participaram da sessão de disputa do lote.

06/05/2022 09:05:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
As propostas foram consideradas aptas para a disputa. Será agora aberta a sessão de lances. Boa sorte a todos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

06/05/2022 09:16:44 MENSAGEM PREGOEIRO

A título de negociação convoco a empresa arrematante para reduzir o valor ofertado. Estipulo um prazo de 10 minutos para análise e manifestação.

06/05/2022 09:19:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando a declaração de compatibilidade dos preços orçados em relação ao mercado (fls. 38), ainda com base na pesquisa de preços nº 052/2022 (fls. 39), declaro aceitável o valor arrematado.

06/05/2022 09:19:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Será agora analisada a documentação de habilitação da empresa arrematante.

06/05/2022 09:36:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Analisada a documentação de habilitação apensada pela empresa JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, declaro habilitada a empresa. Será agora aberto o prazo para manifestação de intenção recursal.

06/05/2022 09:54:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Superado o prazo sem qualquer manifestação o objeto será adjudicado nesse momento. A empresa JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP deverá encaminhar sua proposta atualizada para o e-mail licitar2009@yahoo.com.br

06/05/2022 09:55:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradeço a participação de todos.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
PÓ DE CAFÉ**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CAFÉ PELÉ	Modelo: CAFÉ PELÉ
Descrição: PO DE CAFE EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO MOAGEM FINA E UNIFORME; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA ATOXICO; SEM GLUTEM; SEM GORDURA SATURADA; SEM ADIÇÃO DE GRAOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, CASCA (ESCOLHA), PAU OU PEDRAQUE COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVERA CONTER: LOTE, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, BEM COMO DEMAIS INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLACAO EM VIGOR; VALIDADE MINIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500GR			
Quantidade: 7.900		Valor Unit.: 13,35	Valor Total: 105.465,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	052	11.923.577/0001-91	13,47	13,35	Sim
2 WP COMERCIO LTDA	004	44.734.412/0001-20	13,47	13,39	Sim
3 BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA	095	11.287.164/0001-68	13,47	13,47	Sim
4 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	077	40.582.188/0001-48	13,47	13,47	Sim
5 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	014	41.955.367/0001-46	13,47	13,47	Sim
6 J C DA COSTA	082	44.534.927/0001-87	13,47	13,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/04/2022 14:26:18	PUBLICADO				
20/04/2022 07:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/05/2022 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/05/2022 09:05:19	DISPUTA				
06/05/2022 09:05:19	LANCE	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTA DO			13,47
06/05/2022 09:05:19	LANCE	WP COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 004)			13,47
06/05/2022 09:05:19	LANCE	J C DA COSTA (PARTICIPANTE 082)			13,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

06/05/2022 09:05:19	LANCE	BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	13,47
06/05/2022 09:05:19	LANCE	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 052)	13,47
06/05/2022 09:05:19	LANCE	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	13,47
06/05/2022 09:08:00	LANCE	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 052)	13,45
06/05/2022 09:09:16	LANCE	WP COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 004)	13,44
06/05/2022 09:10:30	LANCE	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 052)	13,40
06/05/2022 09:12:52	LANCE	WP COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 004)	13,39
06/05/2022 09:13:22	LANCE	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 052)	13,35
06/05/2022 09:13:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/05/2022 09:15:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/05/2022 09:15:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 052			
06/05/2022 09:15:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP			
06/05/2022 09:15:22	HABILITAÇÃO		
06/05/2022 09:17:18	MENSAGEM	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 052)	
Bom dia! Já estamos no nosso melhor preço para este lote.			
06/05/2022 09:17:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Agradeço a manifestação.			
06/05/2022 09:36:53	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/05/2022 09:51:54	EM ADJUDICAÇÃO		
06/05/2022 09:55:09	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: MARCOS ROBERTO PELLACANI

MEMBRO DE APOIO GEISA CARLA FRANCISO